

PORTARIA Nº 19.095/2021

Institui a Comissão Julgadora do Projeto Natal Cultural.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 181/2021/SMCCI/PMPM da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc;

Considerando, ainda, o [Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020](#).

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO NATAL CULTURAL de apresentações artísticas serem premiadas com recursos provenientes da Lei “Aldir Blanc” para os trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Julgadora garantir a plena execução do Projeto, e ainda:

- a) selecionar os projetos apresentados, para que, no final, sejam escolhidos aqueles que apresentarem melhor proposta relacionada ao edital;
- b) emitir o “Relatório de conclusão da avaliação julgadora”;

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO NATAL CULTURAL os seguintes membros:

- a) Monasita Maria Marques Aguiar Presidente
- b) Fernando Stringhetta Frauches Secretário
- c) Ricardo Magela Rodrigues Membro

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para desempenho de suas atividades.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal